



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
 Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
 CNPJ nº 48.664.346/0001-10

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|
| Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba | | C.N.P.J.: 48.664.346.0001-10 | | | |
| Endereço: Avenida XV de Novembro Nº 230 Bairro Centro Site: https://sites.google.com/view/lsvpg | | | | | |
| Cidade: Guariba | U.F.: SP | C.E.P.: 14840000 | DDD/Telefone :16-3251-1382 | F A X: Não possui | E-mail: larsvpguariba@hotmail.com |
| Conta Corrente: 11723-4 | | Banco: Banco do Brasil | Agência: 4585-3 | | |
| Nome do Responsável: Bruno dos Santos Sanches | | | C.P.F.: 340.039.428-92 | | |
| C.I./Órgão Expedidor: SSP | | Função/Cargo: Presidente | | | |
| Endereço: Av. Romeu Antônio Moreira, 40 - Vila Mariana | | | C.E.P.: 14840-000 | | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

| | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. | Período de Execução: | |
| | Início: 01/01/2020 | Término: 31/12/2020 |
| Identificação do Objeto: Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas acima de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade, de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). | | |
| Justificativa da Proposição: As transformações sócio-históricas que estão sendo processadas nas últimas décadas, revelam impactos em vários setores da vida social o qual também podemos identificar no processo de envelhecimento dentro de expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE/2002) a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira), com estimativa de que nos próximos vinte anos, esse seguimento da população poderá ultrapassar os 30 | | |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

milhões de pessoas até o final deste período. Em Guariba/SP (IBGE-2010) não é diferente a população idosa abrange 9,2% do total dos municípios. Consoante ao crescimento deste seguimento pode-se evidenciar a não concretização das expectativas e idealizações que estão presentes no imaginário coletivo quanto a capacidades das famílias em produzirem cuidados, proteção e vínculos relacionais de pertencimento capazes de promover qualidade vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. Obstante a isto se observa casos de abandono, violência, negligência e tantas outras situações que são existentes na sociedade contemporânea.

Diante deste contexto registra - se a necessidade de unir esforços entre a sociedade civil e o poder público. Ambos devem estar mobilizados a enfrentar, driblar e vencer os obstáculos em prol do cidadão da terceira idade, atuando em favor de uma velhice feliz, digna e tranqüila promovendo a autonomia, participação, saúde e proteção, criando também oportunidades de um envelhecimento saudável com a satisfação das necessidades físicas, psicológicas e sociais que se manifestam neste processo natural da vida.

É mediante esta realidade social que se apresenta o Lar São Vicente de Paulo de forma a assegurar à velhice desamparada e vulnerabilizada socialmente um ambiente agradável e digno de promoção da longevidade com qualidade de vida, com respeito, garantia de direitos e da cidadania. Nesse sentido é de suma importância para o município este serviço considerando também ser o único disponibilizado a população na localidade.

Público Alvo: Idosos do município de Guariba com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, possuem graus de dependência I e II conforme resolução ANVISA (RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Apresentação da Entidade.

O Lar São Vicente de Paulo fundada em 01 de setembro de 1945, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração.

A entidade é regida por Estatuto Social próprio, pela legislação brasileira e subsidiariamente pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil,



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

está vinculada estatutariamente ao conselho central de Jaboticabal - SP e ao conselho metropolitano de São Carlos, na forma do Regulamento da SSVP.

O Lar São Vicente de Paulo de Guariba tem por finalidade o desenvolvimento de serviços no campo da assistência social, visando especialmente:

✓ Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade.

A entidade acolhe idosos com idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência I. - idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda e grau II. - Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; desde que verificada a inexistência do grupo familiar e abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, conforme está previsto no Estatuto do Idoso, Cap. IX, §1.º

OBETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade. De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais do sistema único de assistência social (SUAS).

OBETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a longevidade com qualidade de vida;
- ✓ Estimular e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Promover o equilíbrio físico e social através de atividades sociais, culturais, recreativas e pedagógicas;
- ✓ Ampliar os espaços de participação da comunidade no Lar São Vicente de Paulo;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- ✓ Criar novos espaços de participação dos idosos na vida da comunidade como forma de garantir-lhes o convívio com uma maior diversidade de pessoas;
- ✓ Oferecer um ambiente de respeito e dignidade aos idosos, preservando sua identidade através de um atendimento personalizado;
- ✓ Alcançar um modelo personalizado na qualidade dos serviços prestados aos idosos, suas famílias, aos funcionários e à comunidade;
- ✓ Ampliar, à medida que se fizer necessário e possível, o quadro de funcionários, dando especial atenção ao voluntariado;
- ✓ Envolver se possível e desejável, os idosos acolhidos institucionalmente em atividades da vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos.

Capacidade de atendimento.

O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade instalada para atendimento de 22 (Vinte e dois) Idosos, sendo 11 vagas para mulheres e 11 vagas para homens, em regime de acolhimento institucional.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite.
- Encaminhamentos aos serviços da rede de saúde, quando detectados casos de necessidade.
- Recepcionar o idoso, iniciar os contatos com a rede socioassistencial do município, para identificação da situação familiar, visando contribuir com ações que possibilite fortalecimento de vínculos entre idoso à família e comunidade.
- Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social.
- Atendimento a família do idoso de forma individual e grupal, para orientações, encaminhamentos e acompanhamento.
- Fortalecer os vínculos entre colaboradores, voluntários e idosos, propiciando espaços de vivência coletiva, utilizando recursos/oficinas de integração, culturais e lúdicos, na rotina do idoso, de forma a construir o encaminhamento necessário para a intervenção.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- Estabelecer articulação com outras instituições, com objetivo de troca de experiências que contribuam na melhoria na rotina do lar.
- Propiciar à equipe do Lar São Vicente de Paulo, durante a permanência no serviço, a capacitação e a supervisão técnica constante, quando necessário.
- Em atenção ao exercício da cidadania dos idosos institucionalizados o Lar São Vicente de Paulo, busca através de órgãos protetivos e serviços públicos, regularizar todos os documentos necessários à efetivação dos direitos civis, políticos e sociais do idoso, para exercer plena cidadania.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

| Dia * | Horário | Atividades Desenvolvidas |
|-----------------|--------------|--|
| Segunda – Feira | 08h30 às 10h | Atividades Culturais /Artesanais SCVF – Parceria CRAS |
| Terça - feira | 08h às 11h | Fisioterapia |
| | 13h às 16h | Nutrição |
| Quarta - Feira | 09h às 11h | Visitas Familiares |
| Quinta - Feira | 13h às 16h | Visitas Familiares/Nutrição |
| | 08h às 11h | Fisioterapia |
| Sexta - feira | 08h às 10h | Terapeuta Ocupacional |
| | 13h às 15h | Grupo de Convivência do Idoso no CRAS |
| Sábado | 11h às 14h | Visitas em Geral |
| Domingo | 11h às 14h | Visitas em Geral |

As atividades a serem desenvolvidas têm como referência as necessidades apresentadas pelos idosos. Para tanto contamos com a parceria do Centro de Referência de Assistência Social especificamente o Serviço¹ de Convivência e

¹ Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

Fortalecimento de Vínculos para desenvolvimento das atividades através de duas profissionais de nível superior com formação respectivamente de pedagogia e terapia ocupacional na qual desenvolvem atividades duas vezes por semana, além de atividades propostas pelos profissionais da instituição.

IX- Recursos Humanos envolvidos;

| FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | Situação |
|----------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 01 Enfermeira | Superior Completo | Celetista |
| 01 Medico | Especialização | Cedido (Visitas Quinzenais) |
| 07 Técnicos de Enfermagem | Curso Técnico | Celetista |
| 01 Assistente Social | Especialização | Celetista |
| 01 Fisioterapeuta | Superior Completo | Celetista |
| 01 Nutricionista | Superior Completo | Celetista |
| 01 Cuidador | Ensino Médio | Celetista |
| 01 Auxiliar Administrativo | Ensino Médio | Celetista |
| 01 Cozinheira | Ensino Médio | Celetista |
| 01 Auxiliar de Lavanderia | Fundamental | Celetista |
| 02 Serviços Gerais | Fundamental | Celetista |
| 01 Terapeuta Ocupacional | Superior Completo | Parceria com CRAS |
| 01 Professor de Música | Superior Completo | Parceria com CRAS |

Metodologia.

Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

Diante da importância da participação dos idosos o projeto garante o direito de envolver se possível e desejável, os idosos acolhidos institucionalmente em atividades da vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos. Com o objetivo de resgatar a independência e autonomia dos moradores, com escuta de suas opiniões e necessidades incentivando a participação ativa na tomada de decisões.

Nesse sentido propôs-se realizar reuniões de orientação aos funcionários em relação às fragilidades apresentadas na melhor idade e os direitos dos idosos contidos no Estatuto do Idoso, bem como reunião da equipe multiprofissional, sempre que necessário, para integração profissional e discussão de casos.

Reunião com a diretoria da entidade para esclarecimento sobre as mudanças operacionais e administrativas, quando estas ocorrerem.

O processo de inclusão do idoso no Lar São Vicente de Paulo respeitará a uma triagem de casos compreendida por quatro etapas:

- Inscrição do idoso na Instituição com o profissional de Serviço Social;
- Visita domiciliar realizada pelo profissional de Serviço Social, acompanhado de um membro da Sociedade São Vicente de Paulo, com o propósito de conhecer a realidade psico-socioeconômica da família do idoso;
- Análise administrativa para verificação de espaço para inclusão;
- Avaliação médica para diagnosticar a inexistência de doenças infecto - contagiosas que possam por em risco a vida dos demais asilados, bem como doenças e deficiências que exijam assistência médica permanente ou enfermagem intensiva..
- Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede;
- Atendimento às necessidades básicas do idoso (higiene, alimentação, vestuário e outros);
- Atendimento social, médico, de enfermagem, de cuidadores, fisioterapia, jurídico;
- Planejamento de atividades de acordo com as necessidades do idoso e a oferta dos serviços da rede local (físicas, laborativas, culturais e outras);



LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
 Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
 CNPJ nº 48.664.346/0001-10

- Adequação de instalações, equipamentos e recursos humanos, otimizando recursos e dinamizando os serviços;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | Duração | |
|---|--|---|--|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| Acompanhamento semanal dos idosos por uma profissional de Nutrição de forma individual. | 1º Diagnostico individual dos idosos. 2º Efetivação do atendimento e orientações. | Atendimentos de Nutrição individual com o objetivo de orientações de hábitos alimentares saudáveis. | Registro anterior e atual dos atendimentos em prontuário individualizado. Avaliação anterior e atual de melhoria de condições de saúde. | 01/01/2020 | 31/12/2020 |

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | Duração | |
|---|--|---|---|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| Atendimento de 12 Idosos na prestação de serviços de cuidados básicos de vida diária e fornecimento de acolhimento institucional. | 1º Encaminhamentos realizados pelo CREAS e Ministério Público. 2º Visita domiciliar da equipe técnica da instituição para avaliação. 3º Início do processo de abrigamento. | Prestação de serviços relacionado ao autocuidado de 12 idosos em situação de vulnerabilidade social ou negligência /abandono. | Registro em forma de relatório social e em prontuário físico do usuário quanto às intervenções e processo de institucionalização. | 01/01/2020 | 31/12/2020 |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | Duração | |
|--|--|--|---|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| Proporcionar aos idosos a utilização de roupas limpas com segurança sanitária evitando os agravos em saúde que a falta de estrutura física e equipamentos adequados ao processamento de roupas podem causar. | 1º Prosseguimento da Execução de Obra com as devidas adequações. 2º Início da utilização dos locais em reforma. | Reforma e adequação de Lavanderia de Roupas. | Registro fotográfico das alterações realizadas. | 01/01/2020 | 31/12/2020 |

4. PLANO DE APLICAÇÃO - MUNICIPAL

| Natureza da Despesa | Total | CONCEDENTE |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Especificação | | |
| Energia Elétrica | R\$ 10.700,00 | R\$ 10.700,00 |
| Água e esgoto | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| Telefone | R\$ 3.420,00 | R\$ 3.420,00 |
| Cozinheira | R\$ 9.017,22 | R\$ 9.017,22 |
| Auxiliar de Lavanderia | R\$ 8.125,00 | R\$ 8.125,00 |
| Enfermeira | R\$ 29.934,64 | R\$ 29.934,64 |
| Auxiliar Administrativo | R\$ 7.915,52 | R\$ 7.915,52 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 42.100,00 | R\$ 42.100,00 |
| Assistente Social | R\$ 8.450,00 | R\$ 8.450,00 |
| Serviços Gerais | R\$ 12.013,50 | R\$ 12.013,50 |
| Cuidador de Idosos | R\$ 5.515,00 | R\$ 5.515,00 |
| FGTS | R\$ 17.319,12 | R\$ 17.319,12 |
| Manutenção do prédio | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| INSS Patrimoniais e Empregados | R\$ 24.990,00 | R\$ 24.990,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 222.000,00 | R\$ 222.000,00 |

PLANO DE APLICAÇÃO - ESTADUAL

| Natureza da Despesa | Total | CONCEDENTE |
|----------------------|-------|------------|
| Especificação | | |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

| | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Serviços Gerais | R\$ 7.013,50 | R\$ 7.013,50 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 6.964,02 | R\$ 6.964,02 |
| Alimentação | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 16.877,52 | R\$ 16.877,52 |

PLANO DE APLICAÇÃO - FEDERAL

| Natureza da Despesa Especificação | Total | CONCEDENTE |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cozinheira 13° | R\$1.089,00 | R\$1.089,00 |
| Enfermeira 13° | R\$1.789,21 | R\$1.789,21 |
| Técnico de Enfermagem 13° | R\$ 5.149,54 | R\$ 5.149,54 |
| Serviços Gerais 13° | R\$1.678,15 | R\$1.678,15 |
| Cuidador de Idosos 13° | R\$1.211,82 | R\$1.211,82 |
| Auxiliar Administrativo 13° | R\$1.089,90 | R\$1.089,90 |
| Fisioterapeuta 13° | R\$506,45 | R\$506,45 |
| Auxiliar de Lavanderia 13° | R\$1.211,82 | R\$1.211,82 |
| Assistente Social 13° | R\$1.350,00 | R\$1.350,00 |
| Produtos de Limpeza | R\$ 2.444,11 | R\$ 2.444,11 |
| TOTAL GERAL | R\$17.250,00 | R\$17.520,00 |

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 |

| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 | R\$ 18.500,00 |

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESTADUAL

| 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS | 8º MÊS |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| R\$ 4.219,38 | 1.406,46 | 1.406,46 | 1.406,46 | 1.406,46 | 1.406,46 |
| 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | | |
| 1.406,46 | 1.406,46 | 1.406,46 | 1.406,46 | | |

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEDERAL

MÊS ABRIL - R\$17.520,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 |

| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 | R\$ 16.950,00 |

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Acompanhamento da satisfação dos idosos com serviços prestados e auxílio no processo de adaptação dos mesmos a nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo.
- Reuniões com a equipe técnica para discussão de casos e identificação de intercorrências e resolutividade, assim como também adequação das metas pactuadas se necessário;
- Registro sistemático das ações efetivadas;
- Relatório Anual de Atividades e registro individual de intervenções conforme metas pactuadas em prontuário individualizado.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Guariba, 10 de Dezembro de 2019.

Bruna dos Santos Sanches

Presidente Lar São Vicente de Paulo